

ANÁLISE DO CRIME DE FEMINICÍDIO: UMA ABORDAGEM DOS SEUS REFLEXOS DIRETOS E INDIRETOS NA SOCIEDADE

Isabela de Paula Chaves¹
Terezinha Gabriella Bastos Gomes¹
Douglas Caetano Vieira²

douglascaetanovieira@yahoo.com.br

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

PALAVRAS CHAVES: Crime de Femicídio; Reflexos na sociedade; Violência doméstica; Mulher; Morte.

INTRODUÇÃO:

A problemática da violência contra vítimas do sexo feminino é de proporções globais, sendo os assassinatos o ápice de maior gravidade. O feminicídio é qualificado pela morte da mulher por razões do sexo feminino, e foi acrescentado ao ordenamento jurídico brasileiro pela Lei n.º 13.104 promulgada em 09 de março de 2015. O Brasil é um dos países com maiores índices de homicídios de mulheres. A taxa de feminicídios – de 4,8 para 100 mil mulheres – é a quinta maior do mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde (WASELFI, 2015). Sendo assim, para se falar de feminicídio é necessário compreender o contexto que originou o termo, bem como o caráter teórico político que influenciou para seu embasamento (GOMES, 2018). O conceito puro do feminicídio é analisado como toda e qualquer manifestação de desigualdade, fundada na ideia da superioridade do gênero masculino sobre a mulher, tendo por consequência a morte (CARCEDO, SAGOT, 2000). As agressões contra vítimas do sexo feminino vêm apresentando um crescimento ano após ano como demonstram as estatísticas apresentadas pelo Anuário 15 de 2021, apresentando dados de 2020, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no ano de 2021. Os dados apresentados por Bigliardi e Antunes (2018), mostram que, aproximadamente, 33% da população feminina mundial já sofreu algum tipo de violência perpetrada por um companheiro com quem estabeleceram um relacionamento. No ano de 2020, o Brasil teve 3.913 homicídios nos quais as vítimas eram mulheres, desse total 34,5% foram qualificados como feminicídio. Embora a taxa de homicídios de mulheres tenha caído, o feminicídio

¹ Acadêmicas do 10º Período do curso de Direito da Univértix – Centro Universitário

² Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Manhuaçu/MG-Doctum (2014). Pós-Graduado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-Puc/Minas (2017). Pós-Graduado em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes-RJ (2019). Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior pela Univértix-Matipó/MG (2018). MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Liderança e Coaching (2022); MBA em Marketing Digital e Vendas (2022); Pós Graduando- MBA em Gestão Empresarial (FGV). Mestrando em Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário Augusto Motta/RJ (Linha de pesquisa: Estado; Sociedade e Desenvolvimento). Professor de Direito Constitucional e Administrativo.

teve um crescimento de 0,7%, como relata o anuário 15 de 2021 (FBSP, 2021). O feminicídio não é um fato isolado, mas o final extremo de um ciclo de violência contínua. O processo de violência que culmina com o assassinato de uma mulher por motivo de gênero tem deixado milhares de órfãos no Brasil. São crianças e adolescentes privados da convivência da mãe pelo pai ou padrasto agressor, passando a ser criados por parentes ou instituições, tema que parece ser um tabu (ALMEIDA, 2016). Portanto, retoma-se a ideia de que o feminicídio sempre existiu e foi reiteradamente perpetrado ao longo dos anos, razão que contribui para a fundamentação de uma sociedade machista e patriarcal. Atualmente, o feminicídio é considerado como questão de saúde pública e de ordem global (ONU, 2016), sendo que a imposição de medidas de políticas públicas pelo Estado têm sido fundamentais para minimizar o ápice da violência bem como seus reflexos no seio familiar da vítima (SOARES, CHARLES, CERQUEIRA, 2019). Nesse ínterim, o presente trabalho visa realizar um levantamento de casos de feminicídios e homicídios femininos no Brasil, durante o ano de 2020, a fim de responder como o Estado poderia contribuir para que os prejuízos à essas vítimas indiretas possam ser minimizadas.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa documental, do tipo quantitativa. Segundo os pesquisadores Garcia Junior, Medeiros e Augusta (2017), a pesquisa documental tem como objeto de estudos de documentos e a finalidade de compreender seus atributos e os contextos sociais em que estão inseridos. Será apresentada análise quantitativa em relação aos aspectos gerais dos dados do feminicídio, no ano de 2020 no Brasil, discutindo-se a magnitude da violência doméstica e exibir os dados das mortes de mulheres por razões de gênero definidas juridicamente como feminicídios. Como fonte para os dados concretos será utilizado o Anuário 15, publicado em 2021, pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, bem como o manuseio de doutrinas, legislações, interpretações de artigos e jurisprudência nacional. Os dados obtidos serão organizados utilizando o *Microsoft Office Excel* e apresentados de maneira descritiva. No que concerne aos Setores de conhecimento e Natureza de pesquisa, este projeto versara a pesquisa Interdisciplinar, visto que analisará informações e dados da Ciência do Direito.

RESULTADOS e DISCUSSÃO

Por se tratar de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho encontra-se em andamento e os resultados parciais registram até o momento a realização do levantamento bibliográfico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, as considerações finais serão apresentadas após finalização do estudo, identificando possíveis limitações e contribuições para estudos futuros.

REFERÊNCIAS

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>> . Acesso em: 15/04/2022

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil.** Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). Brasília, 2015. Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf . Acesso em: 02 mai. 2022.

GOMES, Izabel Solyszko. Femicídios: um longe debate. **Revista Estudos Feministas.** Florianópolis-SC. vol. 26, n. 2. 2018

CARCEDO, Ana.; SAGOT, Montserrat. Femicídio en Costa Rica: 1990-1999. Costa Rica: **Instituto Nacional de Mujeres**, 2000a. (Colección teórica n.1).

CARCEDO, Ana; SAGOT, Montserrat. **Femicidio em Costa Rica** 1990-1999. Washington: Organización Panamericana de la Salud; 2000.

ALMEIDA, Kamila. Orfandade por violência doméstica contra a mulher. Uma pesquisa biográfica. **Civitas**, v. 16, n. 1, p. 20-35, jan-mar. 2016.

ONUMULHERES. **Diretrizes Nacionais Femicídio - Investigar, Processar e Julgar.** Brasília, 2016.

SOARES, Danúbia Zanotelli; CHARLES, Charlot Jn; CERQUEIRA, Claudia Cleomar Araujo Ximenes. **Femicídio no Brasil: Gênero de quem mata e de quem morre.** XIII ENANPEGE – A geografia brasileira na ciência-mundo: produção, circulação e apropriação do conhecimento. São Paulo – SP. Disponível em: <http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1562631571_ARQUIVO_ENANPEGE-FEMINICIDIONOBRASIL-GENERODEQUEMMATAEQUEMMORRE.pdf> . Acesso em 06 jun. 2022.